



AVISO

Cessação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determinei a cessação do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área da Arquitetura, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato de 2019, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, cujo aviso de abertura n.º 2902/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019, pelas razões expostas no referido despacho, uma vez que ainda não se procedeu à notificação da lista de ordenação final dos candidatos.

Crato, 30 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)